



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 030/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 168.300,00** (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 168.300,00** (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
211	0412200022.004-319016	Outras Despesas Variaves - P. Civil	500,00
524	0824400032.007-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	800,00
812	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	2.000,00
1100	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	10.000,00
1128	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	24.000,00
1186	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1.000,00
1245	1030100042.012-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	60.000,00
1363	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
2151	1236100052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	15.000,00
2251	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
2315	1230600062.020-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	2.000,00
2874	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variaves - P. Civil	1.100,00
3142	1545200072.028-339030	Material de Consumo	3.000,00
3161	1545200072.028-339030	Material de Consumo	6.000,00
3194	1545200073.028-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
3226	1545200072.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3404	2060500082.031-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	6.300,00
3414	2060500082.031-319013	Obrigações Patronais	100,00
3529	2060500082.035-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
4230	1236100052.019-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	14.500,00
Total			168.300,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
106	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	8.000,00
114	0412200022.003-339014	Diárias - P. Civil	10.000,00
217	0412200022.004-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	20.000,00
430	2884300000.002-469091	Sentenças Judiciais	22.300,00
934	0824300032.010-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
1025	1030100042.011-339014	Diárias - P. Civil	8.000,00
1097	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	14.000,00
1392	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	40.000,00
1455	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	36.000,00
Total			168.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 02 de setembro de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário